

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 11.280 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de R\$ 8.398.060,00

Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e da autorização contida no Art. 8º, inciso II, da Lei 5.287, de 06 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor do Tribunal de Justiça, Juizados, Secretaria de Transportes/Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP e Procuradoria Geral do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 8.398.060,00 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil e sessenta reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI 23 de Dezembro de 2003.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Dotacoes Apropriadas	ANEXO I	PAG:	01	Suplementacao
Anexo ao Decreto nro. 11.280, de 23/12/03				R\$ 1,00
Doc C.G.O nro.				

Dotacoes Apropriadas	ANEXO II	PAG:	01	Anulacao	
Anexo ao Decreto nro. 11.280, de 23/12/03				R\$ 1,00	
Doc C.G.O nro.					
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza	Fr	V a l o r
04101.02.061.03.2026					
COORDENACAO GERAL DA JUSTICA					
	00042	FO	3190.16	100	10.000,00
	00044	FO	3190.92	100	434.000,00
	00045	FO	3190.92	101	322.460,00
	00048	FO	3390.32	100	2.000,00
	00053	FO	3390.92	100	6.580,00
	00054	FO	4490.51	100	400.000,00
	00056	FO	4490.92	100	30.726,00
05101.02.061.03.2027					
COORDENACAO GERAL DOS JUIZADOS					
	00061	FO	3390.30	100	11.272,00
	00063	FO	3390.39	100	94.953,00
	00064	FO	4490.52	100	240.000,00
06101.02.061.03.2029					
FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS CIVEIS E CRIMINAIS - FUNJECC					
	00071	FO	3390.14	100	20.000,00
	00073	FO	3390.33	100	2.600,00
	00074	FO	3390.36	100	12.000,00
	00075	FO	3390.37	100	12.600,00

00077 FO	3390.92	100	10.900,00
00078 FO	4490.51	100	134.000,00
00079 FO	4490.52	100	300.000,00
03944 FO	3350.41	100	14.500,00
04927 FO	3390.30	101	180.000,00
06101.06.061.03.2029			
FUNDO ESPECIAL DOS JUIZADOS CIVEIS E CRIMINAIS - FUNJECC			
04931 FO	4490.52	101	100.000,00
07101.02.061.03.2030			
COORDENACAO GERAL DA AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR			
00082 FO	3190.11	100	40.000,00
00083 FO	3190.12	100	9.000,00
00084 FO	3390.15	100	1.700,00
00085 FO	3390.30	100	2.000,00
00086 FO	3390.33	100	2.023,00
00087 FO	3390.39	100	5.000,00
00088 FO	3390.92	100	1.000,00
00089 FO	4490.52	100	2.000,00
16101.15.452.30.1379			
PAVIMENACAO POLIEDRICA			
01352 FO	4490.51	101	10.000,00
16101.16.482.33.1419			
CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
01370 FO	4490.51	101	10.000,00
16101.17.512.35.1088			
OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO.			
01374 FO	4490.51	101	27.300,00
16101.25.752.54.1420			
OBRA DE ELETRIFICACAO			
01405 FO	4490.51	101	20.000,00
16101.26.782.60.1288			
CONSTRUCAO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO DOS MATOS, NA DIVISA DOS MUNICIPIOS			
Dotacoes Apropriadas			
ANEXO II		PAG:	02
			Anulacao
Anexoº ao Decreto nro. 11.280, de 23/12/03			R\$ 1,00
Doc C.G.O nro. , de / /			
C O D I G O/ESPECIFICACAO	Cla	Esf	Natureza Fr
	01412	FO	4490.51 101
			20.118,00
17101.10.122.05.2255			
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DA SAUDE.			
01592	SD	3190.04	100
01595	SD	3190.16	100
			484.000,00
			700.000,00
17101.10.301.20.2256			
ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE			
01646	SD	4490.61	100
01647	SD	4490.92	100
			1.000.000,00
			1.000.000,00
24101.28.841.71.2068			
AMORTIZACAO DO PRINCIPAL DE EMPRESTIMOS INTERNOS			
03643	FO	4690.71	100
			2.491.563,00
31101.20.122.05.2322			
COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA DE AGRONEGOCIO			
03950	FO	3190.11	101
			85.000,00
34202.26.783.62.2079			
COORDENACAO GERAL DA CMTP			
04542	FO	3390.35	270
			60,00
36101.02.061.03.2145			
COORDENACAO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
04477	FO	3390.30	100
04482	FO	3390.39	100
			23.000,00
			15.000,00
41101.04.122.05.2320			
COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITACOES PUBLICAS			
04648	FO	4490.52	100
			15.000,00
43101.17.511.35.1277			
CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS			
04566	FO	4490.51	101
			66.705,00
43101.20.601.41.1184			
CONSTRUCAO DE CISTERNAS NO SEMI-ARIDO.			
04582	FO	4490.51	101
			10.000,00
43101.20.601.41.1286			
CONSTRUCAO DE POÇO TUBULAR			
04590	FO	4490.51	101
			10.000,00
43101.20.601.41.1421			
CONSTRUCAO DE ACUDES E PEQUENAS BARRAGENS			
04594	FO	4490.51	101
			2.000,00
43101.20.606.75.1335			
PERFURAR E EQUIPAR POCOS TUBULARES			
04600	FO	4490.51	101
			5.000,00
43101.20.606.75.1397			
PERFURAR E EQUIPAR POÇO TUBULAR NO POVOADO VIZEU EM JOSE DE FREITAS			
04607	FO	4490.51	101
			2.000,00
T O T A L			
			8.398.060,00

P. P. 8804 a 8806

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 09 DE JUNHO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão da Secretaria da Segurança Pública, conforme discriminação:

MARIA DIVA PARENTE ALVES COSTA – Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2
MARIA INÊS PORTELA – Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2;
EMÍLIA MÉRCEIA DA SILVA SOUSA – Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2;
ISA MARQUES SILVEIRA MARQUES – Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2;